

PORTARIA COREN-RN Nº 728/2024

Designa o Conselheiro para supervisionar as aulas práticas do curso de inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU", para os Enfermeiros de Nova Cruz e Natal.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a retificação das cidades onde serão realizadas as atividades de supervisão das aulas práticas do curso de inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU, informada no dia pela Sr.^a Chyrly Elidiane de Moura, representante da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP.

RESOLVEM:

Art. 1°- Designar o Conselheiro Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE, para supervisionar as aulas práticas do curso de inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU", para os Enfermeiros dos municípios de Nova Cruz e Natal, conforme cronograma abaixo:

- 05 e 06/11/2024 Nova Cruz;
- 26 e 27/11/2024 Município de Natal.

Art. 2° - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RN nº 701/2024.

Natal/RN, 29 de outubro de 2024.

Manoel Egidio da Silva Júnior

Coren-RN n. º 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF

Conselheira Secretária

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN.Telefone (84) 99802-0889/0971 Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br